

Reabertura edital n. 002/2013

ANEXO 03 – DO CRONOGRAMA			
DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
27/05/2013	Até às 10h	Publicação do Edital de reabertura	Internet site: http://www.ueg.br/conteudo/647
27/05/2013	11h às 12h	Período de inscrição e entrega da documentação e currículo comprovado	Sala da Comissão Especial para Processo Seletivo Simplificado – CEPSS, sala da Coordenação Administrativa.
27/05/2013	Até 13h	Publicação das inscrições indeferidas e canceladas	Internet site: http://www.ueg.br/conteudo/647
27/05/2013	13h às 14h	Interposição de recursos sobre as inscrições indeferidas	Sala da CEPSS
27/05/2013	Até às 15h	Publicação de recursos interpostos sobre as inscrições indeferidas	Internet site: http://www.ueg.br/conteudo/647
27/05/2013	18 h	Data da Prova Prática	Sala da CEPSS
27/05/2013	19 h	Data da Prova Curricular	Sala da CEPSS/UnU
28/05/2013	Até às 9h	Publicação do resultado preliminar	Internet site: http://www.ueg.br/conteudo/647
28/05/2013	Até às 10h	Interposição de recursos sobre o resultado preliminar	Sala da CEPSS
28/05/2013	Até às 11 h	Publicação da decisão de recursos interpostos sobre o resultado preliminar	Internet site: http://www.ueg.br/conteudo/647
28/05/2013	Até às 12 h	Publicação do resultado final	Internet site: http://www.ueg.br/conteudo/647
28/05/2013	Até às 12h	Homologação do resultado final e Convocação para contratação	Internet site: http://www.ueg.br/conteudo/647
28/05/2013	12h às 13h	Contratação do candidato aprovado	UEG – Unidade de Uruaçu – Rua 607, quadra 42, Setor Sul I – Uruaçu - GO.

ANEXO 04 – DA PROVA PRÁTICA

1. No momento da prova prática o candidato deverá entregar a documentação para a avaliação de títulos.
2. O não comparecimento no horário designado para a realização da Prova Prática implicará em desclassificação automática do candidato.
3. Iniciada a prova prática, não será permitida a entrada do público.
4. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato, o não cumprimento deste procedimento implicará na eliminação do candidato que assistir.
5. Os membros da Banca Examinadora serão nomeados pela Unidade Universitária.
6. A prova prática compreenderá de duas fases: a) exposição de aula em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) a duração da prova de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras -Língua Portuguesa-Libras será de até 25 minutos para cada participante e será composta de três partes:
 - a) Na primeira parte, o candidato fará uma apresentação pessoal, em Libras, na qual ele deverá identificar-se, falar sobre sua formação, sobre sua atuação junto à comunidade de surdos e sobre suas perspectivas de atuação profissional. (tempo máximo: 5 minutos);
 - b) Na segunda parte, o candidato inicialmente Assistirá a um vídeo, gravado em Libras, sobre um determinado assunto. Em seguida, ele assistirá novamente ao vídeo e fará a tradução para a Língua Portuguesa;
 - c) Na terceira parte, o candidato, inicialmente, assistirá a um vídeo, gravado em Língua Portuguesa. Em seguida, ele assistirá novamente ao vídeo e fará a interpretação para a Libras.
7. Durante a aula, o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto.
8. A pontuação da prova prática será constituída conforme critérios definidos abaixo, neste anexo.
9. A avaliação das provas de cada candidato será feita mediante a atribuição de notas para a prova prática e para a prova de títulos.
10. A nota da prova prática será a nota atribuída individualmente pelos integrantes da Banca Examinadora no valor de 0 a 10 com duas casas decimais, sem aproximação matemática.
11. Todos os candidatos com pontuação inferior a 60% do valor da prova prática serão eliminados não passando a prova de títulos.

4.1 – AVALIAÇÕES DA PROVA PRÁTICA

ASPECTOS DE OBSERVAÇÃO		PONTUAÇÃO						
		OMISSO	Nota Máxima Possível por item.	Notas da banca			TOTAL Obtido	
I - DA PROVA PRÁTICA DE PROFICIÊNCIA EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA/LIBRAS								
01	Fluência em LIBRAS	Vocabulário	0	10				
		Classificadores	0	10				
		Uso do espaço	0	10				
		Expressões não manuais	0	10				
02	Estruturação textual: tradução de textos da Libras para Língua Portuguesa, levando-se em conta a equivalência textual entre a Libras e a Língua Portuguesa e a adequação de vocabulário e de gramática	0	20					
03	Coerência	0	20					
II – AVALIAÇÃO PRÁTICA - ENTREVISTA								
07	Eloquência	0	10					
08	Potencial de expressividade	0	10					
III – NOTA MÁXIMA TOTAL		100	100					
MÉDIA ARITIMÉTICA SIMPLES								
III – MÉDIA FINAL								
II – CLASSIFICAÇÃO								
V – SITUAÇÃO FINAL								

ANEXO 05 – DA PROVA DE TÍTULOS

I - FORMAÇÃO ACADÊMICA				
(*) cada curso com mais de 30 horas contará 5 pontos				
I.1 Formação	PONTOS	Quantidade	Total de pontos	
Licenciatura plena em Letras/LIBRAS e Pedagogia e Áreas afins.	15 pontos			
Especialização em qualquer área	15 pontos			
Cursos específicos ministrados instituições reconhecidas; aprovação no Exame de Proficiência para Interpretação em LIBRAS do MEC (PROLIBRAS) ou Avaliação do CAS/Goiás; Curso de Formação Continuada para Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa promovidos por instituições de ensino superior e Instituições credenciada por Secretaria de Educação. (*)	15 pontos			
II- ATIVIDADES DE ENSINO				
(*) (**) Considerar os últimos cinco anos				
II.1 – ENSINO (considerar apenas os últimos cinco anos)	PONTOS	Quantidade	Total de pontos	
Magistério no ensino médio ou fundamental	2 pontos por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente à fração por ano (*)			
Disciplina ministrada no magistério superior	0,5 ponto para cada 32 horas de aula efetivamente ministradas, limitado a um total de 30 pontos (**)			
III. – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (*) (**) Considerar os últimos cinco anos		Pontos	Quantidade	Total de pontos
1	Curso de extensão ministrado com 40 horas ou mais horas na área de inclusão (*)	4		
2	Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas na área de inclusão (**)	2		
IV – ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO				
IV.1 – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO		Pontos	Quantidade	Total de pontos
(*) (**) (***) Considerar os últimos cinco anos				
1	Curso de aperfeiçoamento na área de inclusão realizado com carga horária superior a 10 horas (*)	4		
2	Curso de aperfeiçoamento na área de inclusão realizado com carga horária superior a 30 horas (**)	2		
3	Participação em congressos, seminários, encontros, jornadas, etc. (***)	1		
Total de pontos do candidato				



Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento
Universidade Estadual de Goiás
Processo Seletivo simplificado Docente

